Apresentação: 21/09/2023 12:09:08.340 - MESA
INC n.1299/2023

REQUERIMENTO Nº___ , de 2023.

(Do Sr. Marcos Tavares)

Requer o envio de Indicação ao Ministério da Fazenda, para a criação de uma linha de crédito e microcrédito para trabalhadores autônomos proprietários de comércios em feiras livres, no Município de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exa. seja encaminhada a Indicação abaixo colacionada ao Ministério da Fazenda, para a criação de uma linha de crédito e microcrédito para trabalhadores autônomos proprietários de comércios em feiras livres, no Município de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro.

Sala das Sessões, em 20 de setembro de 2023.

MARCOS TAVARES
Deputado Federal
PDT/RJ

CD234879215300

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD234879215300
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcos Tavares

Apresentação: 21/09/2023 12:09:08.340 - MESA
INC n.1299/2023

INDICAÇÃO Nº__ , de 2023.

(Do Sr. Marcos Tavares)

Requer ao Ministro da Fazenda, a criação de uma linha de crédito e microcrédito para trabalhadores autônomos proprietários de comércios em feiras livres, no Município de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Fazenda,

Importantíssimo levar em consideração que o Município de Duque de Caxias possui elevada extensão territorial com mais de 467 km², divididos em 4 (quatro) Distritos geográficos e com mais de 1.000.000 (um milhão) de habitantes. Desta feita, é nítida a importância de uma melhor economia para o comércio deste Município.

Por isso, devem ser criados incentivos financeiros para os proprietários de comércios em feiras livres, pois tais trabalhadores autônomos contribuem enormemente com a economia local e isso se reflete na economia nacional. Uma destas medidas será a liberação de crédito e microcrédito a pequenos empresários.

É necessário que este setor venha receber investimentos, tanto na questão de mecanização quanto na parte logística, a fim de oferecer produtos com maior qualidade bem como qualificar o atendimento aos munícipes.

As feiras e mercados municipais possuem funções significativas em Duque de Caxias/RJ, que vão além da consideração como pontos de abastecimentos e comercializações de gêneros alimentícios, possuindo importâncias econômicas, sociais, políticas e ambientais, devido às suas características intrínsecas como meios de convivência e interação, onde circulam milhares de pessoas, possibilitando ricas trocas

CD234879215300

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD234879215300
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcos Tavares

Apresentação: 21/09/2023 12:09:08.340 - MESA
INC n.1299/2023

culturais e sociais que preservam as relações humanas e mantem vivas as tradições mais intimistas.

Diante disto, entendo ser essencial para o estímulo da atividade e para a valorização desse tipo de comércio a criação de linhas de crédito direcionadas para os profissionais autônomos proprietários de comércios em feiras livres. Um incentivo nesse sentido beneficiará muitos feirantes e terá um grande potencial de geração de empregos, além de contribuir para a economia.

Para a implantação dessa linha de crédito, a matéria deve ser levada para o âmbito federal, para que, em consonância com a Caixa Econômica Federal, o Governo Federal realize o repasse de recursos para o Estado do Rio, implementando o dito programa de financiamento e crédito.

Por todo o exposto, solicito ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Fazenda, que mantenha informado este parlamentar e dê encaminhamento à presente Indicação, com estudos ou atos de gestão referentes à sua adoção.

Sala das Sessões, em 20 de setembro de 2023.

MARCOS TAVARES
Deputado Federal
PDT/RJ

CD234879215300

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD234879215300
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcos Tavares